

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO

COMARCA DE GOIANIA
1. JUIZ SA DE FAMILIA SUC.E CIVEL \$- \$5\$ ANDAR:

NR. 80777430

FORUM - RUA 10
EDF. PALACIO DA JUSTICA 150 SETOR OESTE
CEP: 74120020 TEL: (62) 216-2000 FAX: _____

MANDADO DE CITACAO

AUTOS

PROTOCOLO: 200803594253

5103112 162

NATUREZA: COBRANCA

REQUERENTE : CLAUDIONOR RIBEIRO DE MAGALHAES E OUTROS

ADV (RETE) : (23221 GO) EDVANIO SILVA DA COSTA

REQUERIDO : CAIXA SEGUROS

ENDEREÇO : AV. ANHANGUERA ESQ. C/ RUA 11

NÚMERO : 250

LOT:

COMP:

BARRIO : CENTRO

CEP.: _____

0

MUNICIPIO: GOIANIA

ESTADO: GO

FINALIDADE

Citar o REQUERIDO

OBSERVAÇÃO : O PRAZO PARA RESPONDER A ACÃO, QUERENDO, É DE QUINZE(15) DIAS, CONTADOS DA JUNTADA DO MANDADO NO PROCESSO.

ADVERTENCIA : NÃO SENDO CONTESTADA A ACÃO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS PELA PARTE RE, COMO VERDADEIROS, OS FATOS ARTICULADOS PELA PARTE AUTORA (ART. 285 DO CPC).

EXPEDIDOR

JUIZ DE DIREITO : SIVAL GUERRA PIRES

JUIZ (1)

DATA: 18/11/08

EMITENTE: 5116430

SPGR185D

